MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: CEMITÉRIO MUNICIPAL, GLEBA BLUHA – SECÇÃO “A”

OBRA: JAZIGOS PARA O NOVO CEMITÉRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Memorial Descritivo tem por objetivo descrever sucintamente a obra, especificar os materiais e técnicas a serem empregadas na execução dos serviços, e complementar as informações que não puderem ser colocadas nas plantas;

2. Todo e qualquer material empregado e serviço executado nesta obra deverá ser de boa qualidade, ficando estabelecido que os materiais e os serviços deverão obedecer às normas, especificações e métodos da ABNT;

3. Os projetos e especificações não poderão ser alterados sem prévia autorização do autor dos projetos;

4. Todas as despesas relativas as ART´s, impressões, instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto à legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada;

5. Para que o abastecimento de água e luz no canteiro seja utilizado, deverá ser providenciada a ligação com às redes já disponíveis no local pela contratada;

6. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados;

7. A contratada deverá ter à frente dos serviços: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado e pessoal especializado de comprovada competência. A substituição de qualquer empregado da contratada por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência;

8. A empresa manterá no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações, devendo o mesmo ser apresentado semanalmente a contratante;

9. Caberá à contratada a responsabilidade pelo cumprimento das prescrições referentes as leis trabalhistas, de previdência social e de segurança contra acidentes de trabalho;

10. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados, materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização, com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato;

11. Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos, pela contratada, em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução da obra;

12. Deverá ser realizada, pela empresa licitante, minuciosa vistoria ao local onde serão desenvolvidos os serviços, para que, o proponente tenha conhecimento das condições ambientais e técnicas em que deverão se desenvolver os trabalhos, inclusive relativamente às instalações provisórias.

ETAPAS

1. PLACA DE OBRA

a) A placa é feita em chapa de aço galvanizado (1,50 x 3,00);

b) A chapa de aço é pregada em 2 pilares com dois sarrafos para travamento do esquadro;

c) A placa já fixada na madeira é fixada no piso;

d) A Imagem da Placa será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

a) Limpeza manual da camada vegetal;

b) Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.

3. LOCAÇÃO DA OBRA

a) A locação da obra será feita conforme projeto arquitetônico;

b) Após a marcação dos alinhamentos e pontos de nível, o Empreiteiro fará comunicação à Fiscalização, que procederá a aceitação ou não da mesma;

c) Após aprovação da marcação, deverá ser executado guia (meio-fio) e sarjeta para delimitar as quadras dos jazigos.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

a) A alvenaria deve ser executada em blocos cerâmicos vazados na horizontal, com espessura acabada de 15 cm, sendo assentados sobre argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3 em volume;

b) Os blocos devem apresentar boa qualidade, sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,5cm;

c) Devem ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,5cm.

5. ACABAMENTO ARGAMASSADO

a) Todas as alvenarias e estruturas de concreto deverão receber uma camada de chapisco e massa única de emboço grosso, espessura variando de 1,00 a 2,00 cm;

b) Antes da aplicação do chapisco, toda a alvenaria e estrutura deverá ser previamente umedecida.

6. MOVIMENTO DE TERRAS

a) As áreas escavadas devem ter seu fundo apiloado manualmente com soquete, para aumento da resistência do solo;

b) O material escavado deverá ser utilizado para reaterro das valas, sendo também compactado manualmente com soquete;

c) O material excedente deverá ser removido pela contratada.

7. LASTRO EM MATERIAL GRANULAR

a) Lançar e espalhar a camada de brita sobre solo previamente compactado e nivelado;

b) Após o lançamento, compactar com placa vibratória e nivelar a superfície;

c) A área interna dos jazigos receberá camada regular de lastro de areia, conforme especificado em projeto.

8. PISO EM CONCRETO

a) Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

b) Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto, de forma que fique com o acabamento liso;

c) Como o lastro de brita tem alta permeabilidade, manter o material úmido, porém não encharcado (com água livre) de forma que o concreto a ser lançado não tenha água subtraída pelo lastro.

9. TAMPAS DE CONCRETO

a) Todos os jazigos deverão ser entregues com tampas de concreto pré-fabricadas com dimensões de 1,10m x 0,80m, num total de 3 tampas para cada jazigo.

10. SERVIÇOS FINAIS E LIMPEZA

a) Após a finalização da execução, deverá ser retirado todo o entulho da obra, estando a mesma em perfeito estado para utilização.

11. FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

a) A fiscalização da obra será realizada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – PR. O mesmo terá autonomia para aceitar ou não os serviços executados, de acordo com a qualidade do mesmo;

b) Os boletins de medição serão realizados conforme previsão do cronograma físico financeiro da obra.

Jardim Alegre, 05 de Outubro de 2026

Assinado de forma digital por ARIELE OLIVEIRA DIAS:42544900890
Dados: 2026.10.05 11:49:27 -03'00'

ARIELE OLIVEIRA DIAS
Engenheira Civil
CREA SP 5070464156/D